



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Ponta Grossa

Portaria nº 152, de 17 de junho de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003, do Conselho Universitário da UTFPR;

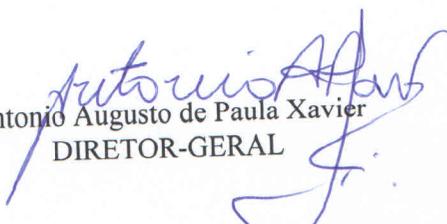
considerando o Memo. nº 117/2013-DIRGRAD, de 04 de junho de 2013,

**RESOLVE**

I - Designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, os servidores **LUCIANO AUGUSTO LOURENÇATO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1749072, **MÁRCIO PONTES**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 393856, e **CINTIA AZEVEDO GONÇALVES**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1105742, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Disciplinar Discente**, responsável por apurar fatos relacionados a irregularidades praticadas pelos acadêmicos W. de M., registro acadêmico nº 1055747, e R. S. S., registro acadêmico nº 1117696, durante avaliação da disciplina de Soldagem do Curso de Engenharia Mecânica, conforme descrito em Relatórios Disciplinares do Corpo Discente emitidos pelo Departamento Acadêmico de Mecânica do Câmpus Ponta Grossa;

II - Esta Comissão terá o prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar seu relatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Ponta Grossa

  
Antonio Augusto de Paula Xavier  
DIRETOR-GERAL